



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 092/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025

Caracterização da Situação: O Município necessita da Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para proposituras das medidas judiciais/administrativas cabíveis com vistas a garantir ao Município de São Pedro da Cipa-MT a incrementação da arrecadação mensal do FPM), a identificação e qualificação da existência de créditos de IRRF, decorrentes de recolhimentos indevidos e a existência de multas inconstitucionais inseridas nos parcelamentos passíveis de revisão, ou seja, procedimentos adequados para quitação e revisão judicial das dívidas federais e previdenciárias, incluindo cálculos, levantamento, laudo técnico, bem como seus reflexos legais, EM DETRIMENTO AO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT”

Considerando que a presente inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 74, inciso III, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, que trata das normas gerais de licitação e contratação. A referida contratação se faz necessária para atender à demanda do Município de São Pedro da Cipa-MT.

A contratação de uma Sociedade de Engenheiros Elétricos especializados em recuperação de créditos juntos à Receita Federal do Brasil permitirá ao município:

- Recuperar valores de diversos.

Da justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, face os motivos já expostos.

São Pedro da Cipa - MT, 13 de outubro de 2025.

ELIANA NOGUEIRA LEÃO DE MORAES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 009/2025, 06/01/2025